



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes

OFICIAL REGISTRADORA

| | | | | | |
|-------------------|--|--|------------------|----------------|--------------------------|
| Matrícula: 23.351 | | | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | CNM: 063271.2.0023351-46 |
| | | | | | Ficha: 01 |

REGISTRO N°: 23.351 - Feito em 14 de outubro de 2025 - Protocolo: **77.557**

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS COM 1.312,1700 ha, denominada particularmente de **FAZENDA 03 MARIAS**, situada neste município de **Paranatinga-MT**, com perímetro demarcado de 16.411,97m tendo a descrição deste perímetro com início no Vértice CZI-M-1534, situado no limite da Rodovia Estadual MT020 com a Fazenda São João; deste, segue confrontando com Fazenda São João, de Joicymara Gozzi com azimute de 161°13'01" e distância de 2.908,25 m até o Vértice B3X-M-505, de coordenadas N 8.401.352,49m e E 185.194,551m, situado no limite da Fazenda São João com a Fazenda Alabama do Leste; deste, segue confrontando com a Fazenda Alabama do Leste de Jane Ribeiro de Souza com azimute de 215°54'06" e distância de 1.201,80m até o Vértice CD5-M-2806, de coordenadas N 8.400.379,000m e E 184.489,820m, situado no limite da Fazenda Alabama do Leste com a Fazenda São João, deste, segue confrontando com a Fazenda São João, de João Cardoso da Silva com os seguintes azimutes e distâncias: 217°49'16" e 20,47m até o Vértice CD5-M-2807, de coordenadas N 8.400.362,833m e E 184.477,270m; 215°51'04" e 1.208,63 m até o Vértice CD5-M-2800, de coordenadas N 8.399.383,191m e E 183.769,400m; 216°15'38" e 12,43m até o Vértice CD5-M-2801, de coordenadas N 8.399.373,168m e E 183.762,048m; 215°56'56" e 569,51m até o Vértice B3X-M-0501, de coordenadas N 8.398.912,128m e E 183.427,711m, situado no limite da Fazenda São João com o Rio Paranatinga; deste, segue confrontando com o Rio Paranatinga com os seguintes azimutes e distâncias: 319°02'20" e 32,87m até o Vértice ALDI-P-4450, de coordenadas N 8.398.936,949m e E 183.406,164m; 339°11'26" e 67,80m até o Vértice ALDI-P-4451, de coordenadas N 8.399.000,324m e E 183.382,078m; 347°57'22" e 43,63m até o Vértice ALDI-P-4452, de coordenadas N 8.399.042,994m e E 183.372,974m; 307°06'31" e 124,35m até o Vértice ALDI-P-4453, de coordenadas N 8.399.118,021m e E 183.273,802m; 266°32'17" e 137,90m até o Vértice ALDI-P-4454, de coordenadas N 8.399.109,694m e E 183.136,152m; 281°52'26" e 179,25m até o Vértice ALDI-P-4455, de coordenadas N 8.399.146,576m e E 182.960,738m; 254°33'51" e 30,46m até o Vértice ALDI-P-4456, de coordenadas N 8.399.138,468m e E 182.931,374m; 262°54'48" e 147,36m até o Vértice ALDI-P-4457, de coordenadas N 8.399.120,288m e E 182.785,141m; 251°25'27" e 29,17m até o Vértice ALDI-P-4458, de coordenadas N 8.399.110,996m e E 182.757,492m; 275°59'20" e 55,34m até o Vértice ALDI-P-4459, de coordenadas N 8.399.116,770m e E 182.702,453m; 272°35'39" e 33,65m até o Vértice ALDI-P-4460, de coordenadas N 8.399.118,293m e E 182.668,838m; 307°44'58" e 27,57m até o Vértice ALDI-P-4461, de coordenadas N 8.399.135,172m e E 182.647,038m; 297°18'42" e 96,52m até o Vértice ALDI-P-4462, de coordenadas N 8.399.179,459m e E 182.561,276m; 250°53'17" e 167,12m até o Vértice ALDI-P-4463, de coordenadas N 8.399.124,740m e E

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|------------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 01v |
|-------------------|------------------|----------------|------------|

182.403,363m; 248°21'45" e 173,83m até o vértice ALDI-P-4465, de coordenadas N 8.399.060,644m e E 182.241,783m; 222°15'59" e 4,30m até o Vértice ALDI-P-4465, de coordenadas N 8.399.060,644m e E 182.241,783m; 229°47'09" e 143,76m até o vértice ALDI-P-4466, de coordenadas N 8.398.964,644m e E 182.129,111m; 240°19'45" e 113,87m até o Vértice ALDI-P-4467, de coordenadas N 8.398.908,275m e E 182.030,169m; 164°01'50" e 207,26m até o Vértice ALDI-P-4468, de coordenadas N 8.398.709,016m e E 182.087,191m; 151°34'37" e 147,08m até o Vértice ALDI-P-4469, de coordenadas N 8.398.579,663m e E 182.157,199m; 134°05'29" e 112,27m até o Vértice ALDI-P-4470, de coordenadas N 8.398.501,548m e E 182.237,832m; 154°30'17" e 72,75m até o Vértice ALDI-P-4471, de coordenadas N 8.398.435,879m e E 182.269,148m; 189°35'16" e 79,86m até o Vértice ALDI-P-4472, de coordenadas N 8.398.357,131m e E 182.255,846m; 243°38'11" e 53,29m até o Vértice ALDI-P-4473, de coordenadas N 8.398.333,468m e E 182.208,101m; 268°01'46" e 35,94m até o Vértice ALDI-P-4474, de coordenadas N 8.398.332,232m e E 182.172,178m; 314°56'21" e 128,36m até o Vértice ALDI-P-4475, de coordenadas N 8.398.422,899m e E 182.081,318m; 342°24'40" e 56,95m até o Vértice CD5-M-2695, de coordenadas N 8.398.477,182m e E 182.064,110m, situado no limite do Rio Paranatinga com a Fazenda 3 Marias; deste, segue confrontando com a Fazenda 3 Marias, de Eva Borges da Silva com azimute de 346°48'37" e distância de 4.591,91m até o Vértice CD5-M-2694, de coordenadas N 8.402.981,796m e E 181.173,005m, situado no limite da Fazenda 3 Marias com a Rodovia Estadual MT-020; deste, segue confrontando com a Rodovia Estadual MT-020 com os seguintes azimutes e distâncias: 80°15'17" e 745,59m até o Vértice CD5-M-2802, de coordenadas N 8.403.108,001m e E 181.907,834m; 81°13'31" e 11,31m até o Vértice CD5-M-2803, de coordenadas N 8.403.109,727m e E 181.919,016m; 80°15'14" e 1.339,29m até o Vértice ALDI-P-4476, de coordenadas N 8.403.336,448m e E 183.238,978m; 64°34'17" e 85,41m até o Vértice ALDI-P-4477, de coordenadas N 8.403.373,120m e E 183.316,110m; 50°06'59" e 1.164,35m até o Vértice CZI-M-1528, de coordenadas N 8.404.119,740m e E 184.209,573m; 105°56'48" e 50,51m até o Vértice CZI-M-1534, ponto inicial da descrição deste perímetro, conforme Peças Técnicas (Mapa e Memorial Descritivo) elaboradas pelo Técnico Responsável, Paulo Luiz Luiz Bezerra Buriol/RNP 1216188777, vinculado a ART 1220230088982, cadastrado junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sob Código: **901.156.140.759-7**, com os seguintes dados: Denominação do Imóvel: Fazenda Vale Dourado; Área Total: 1.312,1700; Localização do Imóvel: Margem do Rio Paranatinga; Município Sede: Paranatinga-MT; Mód. Rural(ha): 70,0053; N° Mód. Rurais: 18,57; Mód. Fiscal(ha): 90,0000; N° Mód. Fiscais: 14,5797; FMP: 4,00; Declarante: Jaivo Dias Pereira - CPF: 207.291.201-63; N° do CCIR: 65514161242; N° de Autenticidade: 08510.24270.12559.02233; e, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob Número de Identificação de Imóvel - **NIRF 4.242.330-9**, conforme Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR - DIAC. **PROPRIETÁRIO: JAIVO DIAS PEREIRA**, empresário, nascido em Chapada dos Guimarães-MT, aos 15/02/1956, filho de Jaime Dias Pereira e Dominicilia dos Reis Pereira, portador do RG n° 01118331 SJ/MT e inscrito no CPF n° 207.291.201-63, e sua esposa **TEREZA MARGARETE PEREIRA** artesã, nascida em Santo Augusti-RS, aos 08/05/1961, filha de Orlando Costa e Helma Costa, portadora do RG n° 0126704-3 SSP/MT e inscrita



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 02

no CPF nº 429.322.541-20, ambos brasileiros, casados aos 02/12/1978, sob regime da Comunhão Universal de Bens, eleito pela escritura pública de pacto antenupcial registrada sob nº 15.187 do lv.03(Reg. Aux.), deste RGI, residentes e domiciliados à Avenida Brasil, nº 1.321, centro, nesta cidade de Paranatinga-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 1.169 do Livro 02-F, desta Serventia. **FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel em Condomínio**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 190-E, às Fls. 282/286, aos 21/12/2023. "Emol. R\$ 98,55 - **Selo digital CJN 40504**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCHA

AV.01/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **NOVA DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL:** Faço constar a vista da Escritura Pública Declaratória de Localização de Imóvel em Condomínio, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, aos 21/12/2023, que o imóvel representado por esta matrícula passa a denominar-se **FAZENDA VALE DOURADO**, permanecendo inalterados os demais dados cadastrais. Emol. R\$ 19,05 - **Selo Digital CJN 40505**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCHA

AV.02/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.01 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: A área de 1.312,17 has, pertencente a JAIVO DIAS PEREIRA, encontra-se hipotecada em favor do BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga/MT., em **1º grau**, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 90/00040-4 emitida em 08.06.90, valor de Cr\$ 4.000.000,00, vencimento para 08.06.91 registrada sob nº 10.877, Lº 3-AE e 13-11.286 em 30.08.90; em **2º grau**, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 90/00083-8, emitida em 28.09.90, valor de Cr\$ 7.201.930,22, vencimento para 30.06.91, registrado sob nº 11.002, Lº 3-AE e 21-11-286 em 05.02.90; em **3º Grau**, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 91/00071-8, emitida em 29.05.91, valor de Cr\$ 10.500.000,00, vencimento em 30.06.92, registrada sob nº 11.106, Lº 3-AE e 24-11.286 em 23.10.91, todas do Livro 2-AF; existe Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de Cuiabá-MT, 10.07.90, celebrado entre o proprietário JAIVO DIAS PEREIRA e o IBAMA-MT., relativo a 20% do total da propriedade de 1.312,17 has, que corresponde a 262,434 has, averbado sob nº 17-11.286, Lº 2-AF em 27.09.90, no RGI do Sexto Ofício de Cuiabá/MT. Chapada dos Guimarães, 01 de Setembro de 1.992. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40608**". O referido é

verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCHAK

AV.03/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.02 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES:** JAIVO DIAS PEREIRA e sua mulher TEREZA MARGARETE PEREIRA, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de **4º Grau**. **FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 91/00138-2, emitida em Paranatinga/MT., 23.08.91 e registrada sob nº 67, Lº 03, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** Cr\$ 38.045.000,00 (Trinta e Oito Milhões, quarenta e cinco mil cruzeiros). **PRAZO:** Vencimento em 30 de maio de 1992. **PRACA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** Conforme "Clausula Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Na Cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Chapada dos Guimarães, 01 de setembro de 1.992. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40583**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCHAK

AV.04/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.03 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES:** JAIVO DIAS PEREIRA e sua mulher TEREZA MARGARETE PEREIRA, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de **5º Grau**. **FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº 92/00261-7, emitida em Paranatinga/MT., 26.08.92 e registrada sob nº 71, Lº 03, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** Cr\$ 495.934.880,00 (Quatrocentos e noventa e cinco milhões, noventa e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta cruzeiros). **PRAZO:** Vencimento em 31 de maio de 1993. **PRACA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** Conforme "Clausula Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** As constantes da Cédula. Na Cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. Chapada dos Guimarães, 08 de setembro de 1.992. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40584**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCHAK

AV.05/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.04 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES:** JAIVO DIAS PEREIRA, agropecuarista, e sua mulher TEREZA MARGARETE PEREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

df

CNM: 063271.2.0023351-46

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 03 |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|

Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Paranatinga-MT. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de **SEXTO GRAU (6º) GRAU. FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real sob nº 240300041, emitida em Paranatinga/MT., aos 19.10.1994, e registrada sob nº 587, Livro 3-B, aos 02.03.95, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** R\$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais). **PRAZO:** Vencimento em 15 de julho de 1998. **PRACA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** 08,00% (oito inteiros por cento) a.a. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Os devedores declararam que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. **A presente hipoteca recai somente na área de 1.312,17 has pertencente ao devedor.** Chapada dos Guimarães, 02 de março de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40585**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCH

AV.06/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a **AV.05** da matrícula **1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50)**, datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES: JAIVO DIAS PEREIRA** e sua mulher **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Paranatinga-MT. **TÍTULO:** Hipoteca Cedular de **SÉTIMO GRAU (7º) GRAU. FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real sob nº 240300042, emitida em Paranatinga/MT., aos 19.10.1994, e registrada sob nº 588, Livro 3-B, aos 02.03.95, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **PRAZO:** Vencimento em 15/07/1998. **PRACA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** 08,00% (oito inteiros por cento) a.a. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Os devedores declararam que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. **A presente hipoteca recai somente na área de 1.312,17 has pertencente ao devedor.** Chapada dos Guimarães, 02 de março de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40586**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOWRATCH

AV.07/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a **AV.06** da matrícula **1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50)**, datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES: JAIVO DIAS PEREIRA** e sua mulher **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Paranatinga/MT.,

df

CPF- 207.291.201-63. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de OITAVO GRAU(8°) GRAU. **FORMA DO TITULO:** Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real sob n° 2403011, emitida em Paranatinga/MT., aos 27.08.1993, e registrada sob n° 589, Livro 3-B, aos 02.03.95, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** Cr\$ 7.276.800,00 (sete milhões, duzentos e setenta e seis mil e oitocentos cruzeiros reais). **PRAZO:** Vencimento em 15 de outubro de 1997. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** 08,00%(oito inteiros por cento) a.a. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Os devedores declararam que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. **A presente hipoteca recai somente na área de 1.312,17 has pertencente ao devedor.** Chapada dos Guimarães, 02 de março de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40587**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATKA

AV.08/23.351 - Protocolo n° 77.557, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.07 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES:** JAIVO DIAS PEREIRA e sua mulher TEREZA MARGARETE PEREIRA, brasileiros, casados, agropecuarista e do lar, residentes em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de NONO GRAU(9°) GRAU. **FORMA DO TITULO:** Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real sob n° 2403012, emitida em Paranatinga/MT., aos 27.08.1993, e registrada sob n° 590, Livro 3-B, aos 02.03.95, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** Cr\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil cruzeiros reais). **PRAZO:** Vencimento em 15 de outubro de 1997. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** 08,00%(oito inteiros por cento) a.a. **CONDIÇÕES:** As constantes do Contrato. Os devedores declararam que não são responsáveis pelo recolhimento de contribuições à Previdência Social. **A presente hipoteca recai somente na área de 1.312,17 has pertencente ao devedor.** Chapada dos Guimarães, 02 de março de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40588**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATKA

AV.09/23.351 - Protocolo n° 77.557, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.10 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES:** JAIVO DIAS PEREIRA, comerciante e sua esposa TEREZA MARGARETE DIAS PEREIRA, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Brasil, n° 1321, em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de 10° Grau. **FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria n° 95/00375-4, emitida em Paranatinga/MT., aos 01.11.95 e registrada sob n° 856, L° 03, aos 01.11.1995 no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** R\$ 149.662.24 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e dois reais e





1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes

OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 04 |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|

vinte e quatro centavos). **PRAZO:** Vencimento para 20 de julho de 1996. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** Conforme "Clausula Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na Cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social. **A presente hipoteca somente na área de 1.312,17 has, pertencente a Jaivo Dias Pereira e em comum dentro da área maior, objeto desta matrícula.** Chapada dos Guimarães, 01 de novembro de 1.995. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40589**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

AV.10/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.11 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **DEVEDORES: JAIVO DIAS PEREIRA**, comerciante e sua esposa **TEREZA MARGARETE DIAS PEREIRA**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Av. Brasil, nº 1321, em Paranatinga/MT., CPF- 207.291.201-63. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A.**, agência de Paranatinga-MT. **TITULO:** Hipoteca Cedular de **11º Grau**. **FORMA DO TITULO:** Cédula Rural Hipotecaria sob nº 96/70079-3, emitida em Paranatinga/MT., aos 27.06.97 e registrada sob nº 2.404 do Livro 03-L, aos 05.01.1999, no RGI de Chapada dos Guimarães/MT. **VALOR:** R\$ 58.326,96 (cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos). **PRAZO:** Vencimento para 31 de outubro de 2005. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Paranatinga/MT. **JUROS:** Conforme "Clausula Encargos Financeiros". **CONDIÇÕES:** Fica estabelecido que não poderão gravar de qualquer ônus em favor de terceiros, nem arrendar, ceder, transferir ou de qualquer forma alienar, na vigência desta cédula os bens constitutivos da garantia. Na Cédula constou declaração que os devedores não são responsáveis direto pelo recolhimento de contribuições a Previdência Social. **A presente hipoteca somente na área de 1.312,17 has, pertencente a Jaivo Dias Pereira e em comum dentro da área maior, objeto desta matrícula.** Cadastrado no INCRA sob Código do Imóvel nº 901.156.140.759-7, área total 1.312,1 has, conforme CCIR 1996/19997 quitado e a Certidão de Regularidade Fiscal do Imóvel Rural sob nº MA 018083, expedida pela DRF/Cuiabá/MT., aos 19.10.98. Chapada dos Guimarães, 05 de Janeiro de 1.999. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004."Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40590**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

AV.11/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.12 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: Conforme Aditivo de Ré-ratificação à Cédula Rural Hipotecária sob o nº 96/70079-3, emitida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Paranatinga/MT., datado aos 31.10.1998, referente a hipoteca constante no **R-20 na matrícula anterior e R-11**, objeto desta matrícula, fica retificado o seguinte: **PRAZO:** A prestação vencível em 31/10/1998, fica prorrogada para 31/10/2006. **FORMA DE PAGAMENTO. FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO.** Fica ratificada todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 10 de março de 1999. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004."Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40591**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

MONRATONAK

AV.12/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.13 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecaria sob o nº 96/70079-3, emitida pelo Banco do Brasil - agência de Paranatinga/MT., datado aos 30.12.1999, referente a Hipoteca registrada no **R-20 na matrícula anterior e R-11 objeto desta matrícula**, objeto desta matrícula. Fica retificado o seguinte: **PRAZO:** Novo vencimento para **31/10/2008**. **FORMA DE PAGAMENTO. FORMA ALTERNATIVA DE PAGAMENTO. PRÊMIO ADIMPLEMENTO. CONDIÇÃO ESPECIAL** Fica ratificada todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 27 de Abril de 2.001. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 07/04/2004."Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40592**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

MONRATONAK

AV.13/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.15 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 07/04/2004, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: Conforme Aditivo de Re-Ratificação a Cédula Rural Hipotecaria sob o nº 0096/70079-3, emitida pelo Banco do Brasil - agência de Paranatinga/MT., datado aos 12.07.2002, referente a Hipoteca registrada no **R-20 na matrícula anterior e R-11 objeto desta matrícula**. Fica retificado o seguinte: **VALOR:** R\$ 64.721,02 (Sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e dois centavos). **PRAZO:** Novo vencimento para **31.10.2025**. Fica ratificada todas as demais cláusulas da cédula. Chapada dos Guimarães, 14 de Março de 2.003."Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40593**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

MONRATONAK

AV.14/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.27 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 21/02/2014, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 05 |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|

teor: **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PARA PASSAGEM DE LINHAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral desta Comarca de Paranatinga-MT, no Lv. 95-E, às Fls. 161/168, em 21/10/2013, assinada pela Tabeliã Sub. SILVANA C. SOLER.

OUTORGANTES: o Sr. **JAIVO DIAS PEREIRA**, Agropecuária, natural de Chapada dos Guimarães-MT, nascido em 15/02/1956, filho de Jaime Dias Pereira e Domicilia do Reis Pereira, portador da C.I. RG. nº 0111833-1 SJ/MT e inscrito no CPF/MF nº 207.291.201-63, juntamente com sua esposa a Sra. **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, Do Lar, natural de Santo Augusto-RS, nascida em 08/05/1961, filha de Orlando Costa e Helma Costa, portadora da C.I. RG. nº 0126704-3 SJ/MT e inscrita no CPF/MF nº 429.322.541-20, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão de Bens, aos 02/12/1978, residentes e domiciliados nesta Cidade de Paranatinga-MT.

OUTORGADA: a Empresa **MATRINCHA TRANSMISSORA DE ENERGIA (TP NORTE) S.A.**, sociedade organizada de acordo com as leis brasileiras, com sede na Cidade do Rio de Janeiro-RJ, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 15.286.382/0001-39, neste ato, legalmente representada por seu Procurador, o Sr. **FERNANDO LUIZ FRIGOTTO**, brasileiro, que declarou ser solteiro, maior e capaz, Coordenador Fundiário, portador da C.I. RG. nº 7076053474 SSP/PC/RS e inscrito no CPF/MF nº 935.945.340-49, residente e domiciliado nesta Cidade de Paranatinga-MT, constituído nos termos do Instrumento Público de Procuração lavrado no 17º O.N. da Cidade do Rio de Janeiro-RJ, no Lv. nº 7.425, Fls. nº 163/164, PCH 271, em data de 23/10/2012, cuja cópia do traslado fica arquivada nas Notas do 2º Ofício desta Comarca.

A SERVIDÃO ora constituída será exercida sobre uma **Área de 24,9318 has**, do imóvel objeto desta matrícula, a seguir discriminada e topograficamente caracterizada, que servirá para passagem da Linha de Transmissão de 500 KV Paranaíta-MT/Claudia-MT/Paranatinga-MT/Ribeirãozinho-MT.

Localização e Acessos: Partindo-se com 0,00 km localizado na Ponte sobre o Rio Paranatinga em Paranatinga-MT, segue-se pela Rodovia Estadual MT-020, sentido Gaúcha do Norte-MT, com 10,20Km dobra-se a direita e segue pela Estrada Municipal Sem Denominação, com 11,70 Km dobra-se a esquerda e segue pela estrada interna da fazenda, com 12,90Km chega-se na propriedade.

Descrição do Perímetro: ÁREA ATINGIDA: A = 1,8831 ha: Esta descrição inicia-se no ponto denominado **01=OPP** de coordenadas **N=8.402.842,7959** e **E=182.083,1127** situado na divisa das terras do outorgante com as terras de PREF. MUN. DE PARANATINGA-MT. Deste segue com azimute 306°34'42", percorrendo uma distância de 403,29m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 02** de coordenadas **N=8.403.083,1255** e **E=181.759,2518**. Deste segue com azimute de 80°30'56", percorrendo uma distância de 94,43m, confrontando com as terras de PREF. MUN. DE PARANATINGA-MT, até chegar ao **ponto 03** de coordenadas **N=8.403.098,6859** e **E=181.852.3923**. Deste segue com azimute de 126°34'42", percorrendo uma distância de 150,57m,

confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 04** de coordenadas **N=8.403.008,9605** e **E=181.973,3035**. Deste segue com azimute $146^{\circ}32'29''$, percorrendo uma distância de 199,17m, confrontando com as terras de PREF. MUN. DE PARANATINGA-MT, até chegar ao **ponto 01=OPP** de coordenadas **N=8.402.842,7959** e **E=182.083,1127** onde iniciou-se a descrição deste perímetro. **ÁREA ATINGIDA: B = 18,5260 ha**: Esta descrição inicia-se no ponto denominado **01=OPP** de coordenadas **N=8.401.234,2330** e **E=184.250,7633** situado na divisa das terras do outorgante com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS-ANA. Deste segue com azimute $306^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 2.672,58m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 02** de coordenadas **N=8.402.826,8778** e **E=182.104,5634**. Deste segue com azimute de $326^{\circ}36'06''$, percorrendo uma distância de 198,59m, confrontando com as terras de PREF. MUN. DE PARANATINGA-MT, até chegar ao **ponto 03** de coordenadas **N=8.402.992,6777** e **E=181.995,2458**. Deste segue com azimute de $126^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 2.769,96m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 04** de coordenadas **N=8.401.342,0009** e **E=184.219,6479**. Deste segue margeando o Rio Água Emendada, percorrendo uma distância de 115,76m, confrontando com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, até chegar ao **ponto 01=OPP** de coordenadas **N=8.401.234,2330** e **E=184.250,7633** onde iniciou-se a descrição deste perímetro. **ÁREA ATINGIDA: C = 0,6732 ha**: Esta descrição inicia-se no ponto denominado **01=OPP** de coordenadas **N=8.401.194,6468** e **E=184.304,1084** situado na divisa das terras do outorgante com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. Deste segue com azimute $306^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 32,14m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 02** de coordenadas **N=8.401.213,7985** e **E=184.278,3002**. Deste segue margeando o Rio Água Emendada, percorrendo uma distância de 124,06m, confrontando com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, até chegar ao **ponto 03** de coordenadas **N=8.401.327,3849** e **E=184.239,3439**. Deste segue com azimute de $126^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 179,62m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 04** de coordenadas **N=8.401.220,3455** e **E=184.383,5870**. Deste segue margeando o Rio Água Emendada, percorrendo uma distância de 87,64m, confrontando com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, até chegar ao **ponto 01=OPP** de coordenadas **N=8.401.194,6468** e **E=184.304,1084** onde iniciou-se a descrição deste perímetro. **ÁREA ATINGIDA: D = 0,6332 ha**: Esta descrição inicia-se no ponto denominado **01=OPP** de coordenadas **N=8.401.082,8475** e **E=184.454,7658** situado na divisa das terras do outorgante com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. Deste segue com azimute $306^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 169,77m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 02** de coordenadas **N=8.401.184,0152** e **E=184.318,4353**. Deste segue margeando o Rio Água Emendada, percorrendo uma distância de 227,89m, confrontando com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, até chegar ao **ponto 01=OPP** de coordenadas **N=8.401.082,8475** e **E=184.454,7658** onde iniciou-se a descrição deste perímetro. **ÁREA ATINGIDA: E = 3,2163 ha**: Esta descrição inicia-se no ponto denominado **01=OPP** de coordenadas **N=8.400.820,3860** e **E=184.808,4510** situado na divisa das terras do outorgante com as terras de Wilson Veríssimo. Deste segue com azimute $306^{\circ}34'42''$, percorrendo uma distância de 414,87m, confrontando com as terras



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 06 |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|

do outorgante, até chegar ao **ponto 02** de coordenadas **N=8.401.067,6173** e **E=184.475,2895**. Deste segue margeando o Rio Água Emendada, percorrendo uma distância de 147,93m, confrontando com as terras de AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, até chegar ao **ponto 03** de coordenadas **N=8.401.197,9773** e **E=184.413,7296**. Deste segue com azimute de 126°34'42", percorrendo uma distância de 541,17m, confrontando com as terras do outorgante, até chegar ao **ponto 04** de coordenadas **N=8.400.875,4861** e **E=184.848,3090**. Deste segue com azimute de 215°52'52", percorrendo uma distância de 68,01m, confrontando com as terras de Wilson Veríssimo, até chegar ao **ponto 01=OPP** de coordenadas **N=8.400.820,3860** e **E=184.808,4510** onde iniciou-se a descrição deste perímetro, tudo conforme Mapa e Memorial Descritivo, elaborado e assinado pelo Resp. Técnico Antonio Luiz C. Teixeira de Freitas, Eng° Civil - CREA/PR 4980/D, datado de 04/2013, **ART n° 1480225**. **VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 47.000,00** (quarenta e sete mil reais). **CONDICÕES:** Os outorgantes concedem a Outorgada Servidão Perpétua de Passagem de Linhas de Transmissão e Auxiliares; Livre Acesso a Faixa de Servidão, a outorgada declara por meio de seu representante legal ter pleno conhecimento do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta constante no AV.01; das Hipotecas de 1° à 11° Grau; Existência de contrato particular de compromisso de compra e venda AV.16; Hipotecas de 1° e 2° Grau R.18 e R.19; Existência das Ações de Execuções de Títulos Extrajudiciais. Demais condições vide escritura cuja copia fica arquivada neste R.G.I. Foram apresentados os seguintes documentos Certidão de Inteiro Teor desta Serventia; CCIR 2006/2007/2008/2009 sob n° 901.156.107.662-0. Certidão Negativa de Débitos sobre Propriedade Rural sob NIRF n° 4.242.330-9, código de controle n° 4589.4879.FDAC.0D47; Mapa e Memorial Descritivo, elaborado e assinado pelo Resp. Técnico Antonio Luiz C. Teixeira de Freitas, Eng° Civil - CREA/PR 4980/D, ART n° 1480225; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle n° 81E6.4950.3D93.9F11; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais código de autenticidade n° TB2ABTK27BTL92KL; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n° 37094607/2013 e 37094630/2013. A outorgada por meio de seu representante legal declarou dispensar neste ato a apresentação das certidões fiscais das fazendas FEDERAL, ESTADUAL e MUNICIPAL. Tudo conforme consta na escritura. "Emol. R\$ 1.020,40". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 21 de Fevereiro de 2014. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40594**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

AV.15/23.351 - Protocolo n° **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO:** Faço saber que a AV.29 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50),

datada de 02/02/2016, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **RETIFICAÇÃO POR OMISSÃO**: Nos termos do requerimento expedido em Paranatinga-MT, aos 18/11/2015, pelo condômino proprietário *Arlindo Santin* e sua mulher *Marlei Maria Santin*, assinado por seu procurador *Alysson Fernando Martins*, procede-se esta averbação nos termos do que autoriza o artigo 213, I, a, da Lei 6.015, de 31/12/1973, para complementar a descrição do perímetro do imóvel constante no preâmbulo desta matrícula no que se refere à omissão ocorrida no momento da abertura da transcrição 42.738 no RGI do 2º Ofício de Cuiabá que no passado lhe deu origem como sendo: **UMA ÁREA DE TERRAS COM 5.249,6399 HA, 6.399 M²**, situada no lugar denominado **TRÊS MARIAS**, neste Município de **Paranatinga-MT**, outrora Chapada dos Guimarães-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: O **1º**, no campo dividindo com terras devolutas e terras de Cláudio Nogueira de Sá; O **2º**, comum com terras de Cláudio Nogueira de Sá, nas proximidades de uma cabeceira, a 4.600,00m do **1º**, ao rumo de **43°00'NE**; O **3º**, comum com terras de Nazário Gama e dividindo com terras de Cláudio Nogueira de Sá, e a 1.800,00m do **2º**, ao rumo de **42°00'NW**; O **4º**, nas proximidades de uma cabeceira ainda comum com terras de Nazário Gama e dividindo com terras devolutas, a 3.400m do **3º**, ao rumo de **42°00'NE**; O **5º**, cravado no campo em terras devolutas, a 7.190,00m do **4º**, ao rumo de **66°00'SE**; O **6º**, na contra forte da Serra Azul, a 10.800,00m do **5º**, ao rumo de **45°30'SE** e a 4.430,00m do **1º**, ao rumo **42°51'NW**, tudo conforme consta no memorial e planta que ficam arquivados no DTC. Pelo que, fica este assento complementado a partir desta data, no que se refere as informações equivocadamente omitidas, para todos os fins de direito. REF: Transcrições nº 12.247, às Fls. 167 do Lv. 3-N e 32.839, às Fls. 26, do Lv. 03-Z, ambas do Segundo Serviço Notarial e Registral da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. "Emol. R\$ 11,10". **Selo Digital ASI-11044**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 02 de Fevereiro de 2016. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40595**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

WOMARICA

AV.16/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a **AV.35 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50)**, datada de 11/07/2017, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **ESCRITURA PÚBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE DIREITO REAL DE SERVIÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA PASSAGEM DA LINHA DE TRANSMISSÃO OBJETO DO CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 16/2016 ANEEL**, lavrada no 2º Serviço Notarial e Registral de Paranatinga-MT, no Lv. 131-E, às Fls. 153/159, aos 01/06/2017, assinada pela Tabela Substituta Silvana Carla Soler, onde figura como **OUTORGANTES: JAIVO DIAS PEREIRA**, Agropecuarista, natural de Chapada dos Guimarães-MT, nascido em 15/02/1956, portador da CI-RG nº 0111833-1 SJ/MT e inscrito no CPF/MF nº 207.291.201-63, juntamente com sua esposa **TEREZA MARGARETE PEREIRA**, Do Lar, natural de Santo Augusto-RS, nascida em 08/05/1961, portadora da CI-RG nº 0126704-3 SJ/MT e inscrita no CPF/MF nº 429.322.541-20, ambos brasileiros, casados aos 02/12/1978, sob o regime de **Comunhão de Bens**, residentes e domiciliados nesta cidade de Paranatinga-MT; e, como **OUTORGADA: PARANAÍTA RIBEIRÃOZINHO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 07

privado, inscrita no CNPJ/MF n° 24.875.996/0001-47, na qualidade de concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica, com sede na Avenida Presidente Vargas n° 955, SGCC Rio Tower, sala 1401(parte), na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Nos termos da escritura objeto deste registro e na melhor forma de direito os OUTORGANTES, constituem em favor da OUTORGADA, servidão administrativa de passagem, a qual será exercida no imóvel objeto desta matrícula, sobre uma Área de 17,1226 ha, com a seguinte descrição: Localizações e Acessos: Partindo-se com 0,00Km, localizada na Ponte sobre o Rio Paranatinga em Paranatinga-MT, segue-se pela Rodovia Estadual MT-020, sentido Gaúcha do Norte-MT, com 10,20Km, dobra-se à direita e segue pela Estrada Municipal sem Denominação, com 11,70Km, dobra-se à esquerda e segue pela estrada interna da propriedade, com 12,90Km, chega-se na propriedade. Limites e Confrontações: Começa no Ponto P1, de coordenadas UTM N 8.403.103,06m e E 181.909,02m, referenciada ao 51°00' WGr, fuso 22. Sistema Geocêntrico SIRGAS2000, situado no Km 60 + 456,44m da LT; deste, confrontando com Rodovia Estadual MT-020, com azimute de 81°03'51" e distância de 42,04m; segue até o Ponto P2, de coordenadas N 8.403.109,59m e E 181.950,55m; deste, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 126°36'04" e distância de 2.781,08m; segue até o Ponto P3, de coordenadas N 8.401.451,40m e E 184.183,22m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 161°21'16" e distância de 23,24m; segue até o Ponto P4, de coordenadas N 8.401.429,38m e E 184.190,65m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 172°22'25" e distância de 19,14m; segue até o Ponto P5, de coordenadas N 8.401.410,41m e E 184.193,19m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 152°09'43" e distância de 7,05m; segue até o Ponto P6, de coordenadas N 8.401.404,18m e E 184.196,48m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 152°22'15" e distância de 2,89m; segue até o Ponto P7, de coordenadas N 8.401.401,62m e E 184.197,82m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 163°29'56" e distância de 13,03m; segue até o Ponto P8, de coordenadas N 8.401.389,13m e E 184.201,52m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 151°56'10" e distância de 11,80m; segue até o Ponto P9, de coordenadas N 8.401.378,72m e E 184.207,07m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 143°18'27" e distância de 13,56m; segue até o Ponto P10, de coordenadas N 8.401.367,85m e E 184.215,17m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 157°27'11" e distância de 13,27m; segue até o Ponto P11, de coordenadas N 8.401.355,59m e E 184.220,26m; deste, confrontando com Aparecida Magda Tomazini, com azimute de 158°36'46" e distância de 9,76m; segue até o Ponto P12, de coordenadas N 8.401.346,50m e E 184.223,82m; deste, confrontando com Jaivo Dias Pereira, com azimute de 306°36'04" e distância de 2.935,12m; segue

até o Ponto P13, de coordenadas N 8.403.096,54m e E 181.867,49m. Finalmente do Ponto P13, segue até o Ponto P1, confrontando com Rodovia Estadual MT-020, com azimute de 81°04'40" e distância de 42,04m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Utilização: (uso do solo e área-ha): Estrada carroçável - 0,2495ha; Mata ciliar: 0,1158ha; Pastagens - 16,6994ha; Rio Cor. Perene - 0,0579ha. Descrição: Extensão: 2.849,33m; Perímetro: 5.914,02m; Área: 17,1226ha. Conforme Memorial descritivo elaborado pelo Responsável Técnico Givanildo José da Silva (CREA/DF 11522/D) - ART n° 2579814. **VALOR DA INDENIZAÇÃO: R\$ 45.560,73** (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais e setenta e três centavos). **CONDIÇÕES: A Servidão ora constituída servirá para passagem da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, bem como garantir acesso à faixa da mesma.** Declarando ainda a outorgada ter ciência e conhecimento de todos os ônus constantes na presente matrícula. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto deste registro cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Foi apresentado na lavratura da escritura: Certidão de Inteiro Teor desta Serventia; Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas n° 129794262/2017 e 129794296/2017; Certidões de Distribuição de 2° Grau (nada consta - ações e execuções cíveis e criminais) n° 3021107 e 3021131; Certidões de Distribuição Para Fins Gerais (nada consta - processos originários cíveis e criminais) n° 2244951 e 2245032; Certidão Negativa de Débitos e Outras Irregularidades Fiscais - CNDF, controladas pela SEFAZ/MT n° 0019575434, código de autenticação: TU79ATK2BBMBU2UT; Certidão de Distribuição Para Fins Gerais (nada consta - ações e execuções cíveis, criminais e JEF) n° 55507. Tudo conforme consta na escritura. Foi apresentado no ato do registro: Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Rural NIRE - 4.242.330-9, código de controle: E006.DA6F.7232. DAE7, válida até 06/01/2018; CCIR - (exercício 2015/2016), com os seguintes dados: Código do imóvel: 201.156.107.662-0; Denominação do imóvel: Fazenda Vale Dourado; Área Total(ha): 1.312,1000; Localização do imóvel: Rodovia MT-130, Km 13 a Direita, Município Sede: Paranatinga-MT; Mod. Rural(ha): 36,0440; N° Mod. Rurais: 28,16; Mod. Fiscal(ha): Não consta; N° Mod. Fiscais: 14,5700; FMP(ha): 4,00; Nome do declarante: Jaivo Dias Pereira, CPF/MF n° 207.291.201-53; N° do CCIR: 10407239178; N° de autenticidade: 08510.08900.05696.02222. "Emol. R\$ 1.043,10". **Selo digital AXX-30919.** O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT 13 de Julho de 2017. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40596**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UDM/PTCHK

AV.17/23.351 - Protocolo n° **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.36 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 21/07/2017, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **REGISTRO DE PENHORA**: Procede-se a este registro de conformidade com o contido no Despacho/Ofício sob n° 166/2017, expedido em 05/05/2017 e assinado digitalmente pelo MM° Juiz Federal Substituto da 4ª Vara Federal, Dr. Francisco Antônio de Moura Júnior, extraído dos **Autos sob n° 0007797-67.2016.4.01.3600**, onde figura como **Exequente: UNIÃO FEDERAL**; e **Executado: JAIVO DIAS PEREIRA**; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA NO IMÓVEL**



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes

OFICIAL REGISTRADORA

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|--------------------------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | CNM: 063271.2.0023351-46 |
| | | | Ficha: 08 |

DA PRESENTE MATRÍCULA, sobre a parte ideal pertencente ao Executado, Sr. Jaivo Dias Pereira. "Emolumentos: Ato Gratuito (Selo Digital - **AXX-30937**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 17 de Julho de 2017. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40597**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATNAK

AV.18/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.37 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 21/07/2017, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**: Com base no artigo 218, inciso "I", alínea "a", procedo a presente retificação de ofício, para retificar e corrigir o registro de nº R.36, onde constou equivocadamente a data do protocolo como sendo de 21 de Julho de 2017. Desta forma, segue adiante as informações corretas: **Protocolado sob nº 49.103, aos 21 de Junho de 2017**. O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 17 de Julho de 2017. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40598**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATNAK

AV.19/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.46 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 25/06/2020, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **REGISTRO DE PENHORA**: Procedo-se a este registro de conformidade com o contido no Termo de Penhora e Depósito, datado de 31/01/2020, assinada pela Dra. Luciana Braga Simão Tomazetti - MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Paranatinga-MT, extraído dos **Autos sob nº 1230-70.1997-811.0044 - Cód. 446**; onde figura no **Polo Ativo**, BANCO DO BRASIL S/A; e no **Polo Passivo**, JAIVO DIAS PEREIRA e TEREZA MARGARETE DIAS PEREIRA; para efetuar o **REGISTRO DE PENHORA SOBRE A PARTE DO IMÓVEL CORRESPONDENTE AOS EXECUTADOS EM COMUM SOBRE IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, pelo valor da causa de R\$ 164.017,19. "Emolumentos: R\$ 73,20 (Selo Digital - **BLG-29114**)". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, aos 08 de Julho de 2020. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40599**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATNAK

AV.20/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.49 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 12/12/2023, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte

teor: **REGISTRO DE PENHORA:** Faço constar à vista do Termo de Penhora e Depósito expedido aos 23/07/2021, por determinação do Juízo da 2ª Vara Cível de Paranatinga-MT, extraído dos Autos sob nº 0000462-76.1999.8.11.0044 - Execução de Título Extrajudicial, que fica **Penhorada a fração ideal do Imóvel desta Matrícula de propriedade de Jaivo Dias Pereira**, tendo como autor **BANCO DO BRASIL SA**, em face de **Romildo Martins da Silva & CIA LTDA, Jaivo Dias Pereira**. "Emolumentos. R\$ 90,50 - **Selo Digital CAH 42634**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 12 de dezembro de 2023. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40600**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UONRATCHAK

AV.21/23.351 - Protocolo nº 77.557, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE**

ATO: Faço saber que a AV.53 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos constituídos na Penhora da Fração Ideal de propriedade de Jaivo Dias Pereira, extraída dos Autos nº 1230-70.1997.811.0044 - Cod. 446 - Execução de Título Extrajudicial, objeto do R.46, pela causa no valor de R\$ 164.017,19 à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 3.681,50 - **Selo digital CHN 81506**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40601**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UONRATCHAK

AV.22/23.351 - Protocolo nº 77.557, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE**

ATO: Faço saber que a AV.54 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4.851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos creditórios constituídos pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 24030041 objeto do R.04, no valor da dívida de R\$ 51.200,00 à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 09

nesta Serventia. "Emol. R\$ 1.200,24 - **Selo digital CHN 81507**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40602**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

LUDKRATCHAK

AV.23/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.55 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4.851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos creditórios constituídos pelo Contrato de Abertura de Crédito Fixo com Garantia Real nº 24030042 objeto do R.05, no valor da dívida de R\$ 6.964,00 à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 202,62 - **Selo digital CHN 81509**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40603**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

LUDKRATCHAK

AV.24/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.56 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4.851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos creditórios constituídos pela Nota de Crédito Comercial nº 2403011 objeto do R.06, no valor da dívida de R\$ 37.892,49 à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 893,28 - **Selo digital CHN 81510**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-

MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40604**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

AV.25/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.57 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4.851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos creditórios constituídos pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 95/00375-4 objeto do R.10, no valor da dívida de R\$ 149.662,24 à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 3.348,96 - **Selo digital CHN 81511**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40605**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATSK

AV.26/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.58 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **Escritura Pública de Cessão de Créditos e Direitos**, lavrada aos 22/08/2024, no lv. 4.851, às fls. 105/117, do 19º Tabelionato de Notas da Capital, São Paulo-SP, que o **BANCO DO BRASIL S.A.**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, estabelecido no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, lote B, Brasília-DF, **Cedeu** os direitos constituídos na Penhora da Fração Ideal de propriedade de Jaivo Dias Pereira, extraída dos Autos nº 462-76.1999.8.11.0044 objeto do R.49, à **TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VIII S/A**, CNPJ nº 36.699.663/0001-93, registrada na JUCESP sob NIRE 35300550692, com sede à Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, sala F08, Itaim Bibi, CEP: 04533-900, São Paulo-SP. As demais cláusulas e condições vide escritura objeto desta averbação, cuja cópia digitalizada fica arquivada nesta Serventia. "Emol. R\$ 893,28 - **Selo digital CHN 81513**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 28 de abril de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40606**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

UOKRATSK

AV.27/23.351 - Protocolo nº **77.557**, de 21 de dezembro de 2023. **TRANSPORTE DE ATO**: Faço saber que a AV.59 da matrícula 1.169 (CNM: 063271.2.0001169-50), datada de 28/04/2025, passa a constar na presente matrícula, com o seguinte teor: **LOCALIZAÇÃO DE BENS VINCULADOS**: Nos termos do artigo 167, II, item 34,

UOKRATSK



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARANATINGA - MT

Ludmilla Eveline de Freitas Fernandes
OFICIAL REGISTRADORA

CNM: 063271.2.0023351-46

| | | | |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|
| Matrícula: 23.351 | Data: 14/10/2025 | Livro: 02 - DM | Ficha: 10 |
|-------------------|------------------|----------------|-----------|

da Lei 6.015/73, faço constar que os bens constituídos em Penhor Cedular, na Cédula de Produto Rural nº 001/2026, emitida por Gisley Crestani, em favor da credora ABJ Comercio Agrícola LTDA, CNPJ. 10.915.101/0001-46, estão localizados no imóvel desta matrícula, conforme Registro nº 16.230 do Livro 03-CF desta Serventia. "Emol. R\$ 19,05 - **Selo Digital CJO 53927**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 11 de junho de 2025. "Emol. Ato Gratuito - **Selo Digital CJN 40607**". O referido é verdade e dou fé. Paranatinga-MT, 14 de outubro de 2025.

LUCKRATKA

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

